

## RELATÓRIO PARA ETAPA MUNICIPAL

### 1. Dados Iniciais

Estado do Ceará

Município: **Acarape**

### 2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: José Wesley Souza dos Santos

Órgão:

CPF: 010.532.893-67

Cargo/função que ocupa: Assessor

DDD-Telefone: (85) 8872-5204 / (85) 9757-5558

Email: [contato@npsadvoagdos.com.br](mailto:contato@npsadvoagdos.com.br)

Membro da Comissão Preparatória Municipal ?

( ) Sim (X) Não

Se "Não", informar qual o vínculo com a organização da Conferência.

COMISSIONADO

### 3- Convocatória:

#### 3.1 - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: **Pedro Henrique Alcino da Silva.**

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5 -Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

#### 3.2 - Conferência Convocada pela Sociedade Civil

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1- Documento ou ofício emitido pela sociedade civil organizada convocando a 5ª Conferência Estadual das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento emitido pela sociedade civil organizada instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.

6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.

7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.



#### 4 – Conferência Municipal

Data da Conferência: 30 / 04 / 2013

– Houve realização de eventos preparatórios, como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

Sim     Não

Se "Sim", informar quais.

reuniões no auditório da Câmara Municipal de Acarape

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Marque com um "X"

- Poder Executivo Municipal
  - Poder Legislativo Municipal
  - Movimentos Sociais e Populares
  - Entidades de Trabalhadores
  - Entidades Empresariais
  - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
  - Organizações não Governamentais
- 04 Total

#### 5. O MUNICÍPIO JÁ PARTICIPOU ANTERIORMENTE DA:

- 1ª Conferência das Cidades.  participou     não participou
- 2ª Conferência das Cidades.  participou     não participou
- 3ª Conferência das Cidades.  participou     não participou
- 4ª Conferência das Cidades.  participou     não participou

#### 6. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

inserir o número de participantes

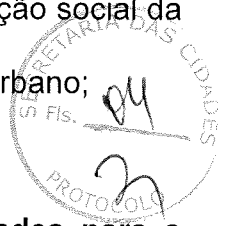
- ( 09) do Poder Executivo Municipal
  - ( 03) do Poder Legislativo Municipal
  - ( 03) dos Movimentos Sociais e Populares
  - ( 02) das Entidades de Trabalhadores
  - ( 01) das Entidades Empresariais
  - ( 02) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
  - ( 02) das Organizações não Governamentais
  - ( 30) observadores
- 50 Total

**7. Propostas aprovadas** As propostas aprovadas dividem-se em 3 partes ( grupos ) descritos a seguir;

#### 1ª parte: Texto Base Nacional. ( até 30 propostas)

O Texto Base Nacional aborda quatro grandes temas relacionados diretamente ao SNDU (Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano):

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial;



**2ª parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. ( até 10 propostas)**

**3ª parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais (incluindo o Distrito Federal) para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. ( texto único)**



**1ª Parte: Texto Base Nacional - Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano - SNDU**

**ATENÇÃO:** poderão ser enviadas até 30 propostas contemplando os 4 temas

**Proposta nº1**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

- ✓ Realizar a atualização legislativa do Código de Obras e Posturas do Município, em especial no que toca aos passeios (calçadas) públicos, estabelecendo mecanismos para dar efetividade a referida norma municipal, tais como notificações, embargos, imposição de multas etc.

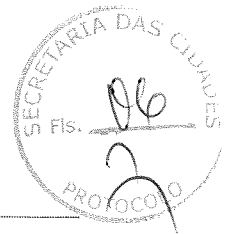
**Proposta nº2**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

- ✓ Realizar a reestruturação das 07 (sete) praças existentes no Município, tornando-as verdadeiros instrumentos de lazer, para tanto, devendo o ente municipal arcar com os encargos decorrentes das manutenções de tais equipamentos.



**Proposta nº3**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

- ✓ **Reativar a feira pública (feirinha) do Município.**

**Proposta nº4**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

- ✓ **Revitalização do equipamento público denominado AABB.**



### Proposta nº5

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

- ✓ **Realizar a imediata implantação da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Lei de Gestão dos Resíduos Sólidos).**

### Proposta nº6

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

- ✓ **Realizar a regularização fundiária do próprio acervo patrimonial do Município.**



**Proposta nº7**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

- ✓ **Expandir as políticas educacionais voltadas aos portadores de necessidades especiais – A.E.E – Atendimento Educacional Especializado.**

**Proposta nº8**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

- ✓ **Implementar a realização da Construção do Hospital Regional Universitário.**





**Proposta nº9**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

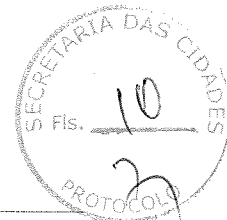
Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

**Proposta nº10**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.



**Proposta nº11**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

**Proposta nº12**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.



**Proposta nº13**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

**Proposta nº14**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.



**Proposta nº15**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

**Proposta nº16**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.



**Proposta nº17**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

**Proposta nº18**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.



**Proposta nº19**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

**Proposta nº20**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

**Proposta nº21**

Escolha o tema que a proposta se refere



- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

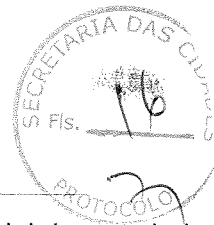
Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

**Proposta nº22**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.



**Proposta nº23**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

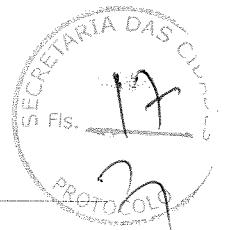
**Proposta nº24**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.





**Proposta nº25**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

**Proposta nº26**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.



**Proposta nº27**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

**Proposta nº28**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.



**Proposta nº29**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

**Proposta nº30**

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

**2ª Parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano**



**ATENÇÃO:** poderão ser enviadas até 10 propostas.

**Proposta nº1**

Prioridade ( 1 ) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

- ✓ **Moradia (habitação popular);**

**Proposta nº2**

Prioridade ( 2 ) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

- ✓ **Saneamento básico;**

**Proposta nº3**

Prioridade ( 3 ) de 1 até 10



Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

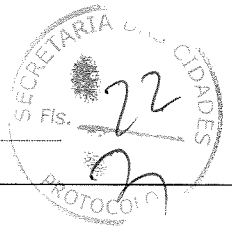
- ✓ **Mobilidade urbana e pavimentação.**

**Proposta nº4**

Prioridade ( 4 ) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

- ✓ **Acesso à água potável em 10 (dez) localidades (distritos);**



**Proposta nº5**

Prioridade ( 5 ) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

- ✓ **Programa de combate às drogas, no qual inclua a promoção de trabalho e renda;**

**Proposta nº6**

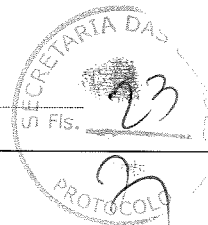
Prioridade ( 6 ) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

- ✓ **Realizar a recuperação e adotar políticas públicas tendentes a preservação da Lagoa José Cristino (Lagoa das Garças);**

**Proposta nº7**

Prioridade ( 7 ) de 1 até 10



Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

- ✓ **Reabilitar a biblioteca pública, criando, ainda, a biblioteca itinerante.**

**Proposta nº8**

Prioridade ( 8 ) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

- ✓ **Realizar a construção da Praça da Juventude, espaço voltado a prática da arte, do esporte e do lazer.**

**Proposta nº9**

Prioridade ( ) de 1 até 10



Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

**Proposta nº10**

Prioridade ( ) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência



**3ª Parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016**

**ATENÇÃO:** O texto aprovado deve ser encaminhado à Conferência Estadual e Nacional para conhecimento

Texto único:



A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the submission of the 'Texto único' (unique text).

## 8. Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

### 8.1. Número de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Delegados eleitos para a Conferência Estadual (de acordo com o Regimento estadual)

- ( 0 ) do Poder Executivo Municipal
- ( ) do Poder Legislativo Municipal
- ( ) dos Movimentos Sociais e Populares
- ( ) das Entidades de Trabalhadores
- ( ) das Entidades Empresariais
- ( ) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- ( ) das Organizações não Governamentais

02 Total

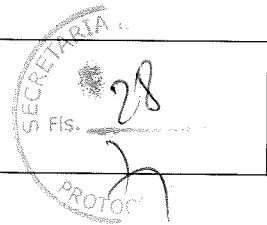


## 8.2 Ficha cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:



Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
Nome: PEDRO HENRIQUE ALCINO DA SILVA			
RG: 2002005026072	órgão expedidor: ssp-ce	Data de Nascimento: 09/12/1986	
CPF: 648.870.493-15	Tel. Comercial:	Tel. Celular 85-88457895	
Endereço: rua José Cristino			
Número: 332	Complemento:		
Bairro: centro	Cidade: Acarape	UF CE	CEP: 62785-000
e-mail: pedrojornalismo@ig.com.br			
sexo: ( )feminino ( X ) masculino			
Entidade que Representa: Prefeitura Municipal de Acarape			sigla: PMA
Segmento: Administração Pública Direta			
( X ) Poder Executivo Municipal		( ) Entidades Empresariais	
( ) Poder Legislativo Municipal		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Organizações não Governamentais	
( ) Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )			
Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: JOSÉ WESLEY SOUZA DOS SANTOS			
RG: 22.732	Órgão expedidor: OAB/CE	Data de Nascimento: 28/04/1986	
CPF: 010.532.893-67	Tel. Comercial: (85) 3373-1176	Tel. Celular (85) 8872-5204	
Endereço: RUA JOSÉ CRISTINO			
Número: 41	Complemento:		
Bairro: CENTRO	Cidade: ACARAPE	UF: CE	CEP:
e-mail: contato@npsadvoagdos.com.br			
sexo: ( )feminino ( x ) masculino			
Entidade que Representa: Prefeitura Municipal de Acarape			sigla: PMA
Segmento: Administração Pública Direta			
( X ) Poder Executivo Municipal		( ) Entidades Empresariais	
( ) Poder Legislativo Municipal		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Organizações não Governamentais	
( ) Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( x )			
Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( x )			

Descreva o tipo de atendimento necessário:



## 8. Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade?

( ) Sim. ( x ) Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

( x ) Sim. ( ) Não

Instrumento Legal Nº e Data de Publicação

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

( ) Sim ( x ) Não

Qual (is)?

- ( ) de Habitação. Instrumento Legal número: \_\_\_\_\_  
( ) de transporte e mobilidade. Instrumento Legal número: \_\_\_\_\_  
( ) de desenvolvimento urbano. Instrumento Legal número: \_\_\_\_\_  
( ) de saneamento. Instrumento Legal número: \_\_\_\_\_  
( ) outros.

Se "outros", citar quais.

O município possui Plano Diretor Participativo?

( x ) Sim ( ) Não

Se "Sim", informar número da Lei e data de publicação.

O município possui algum órgão, ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano? ( x ) Sim ( ) Não

Se "Sim", informar qual e seus contatos (nome da Secretaria, do Secretário, telefone, etc.)?

Secretaria de Planejamento, a qual tem como secretário o Sr. Pedro Henrique Alcino da Silva, podendo ser contatado pelo telefone de n. (85) 8845-7895 e email pedrojornalismo@ig.com.br.

## Campo para preenchimento da Comissão Preparatória Estadual:

Conferência Municipal Validada:

( ) Sim ( ) Não

Se "Não", informar justificativa.



**Governo Municipal de Acarape**  
Construindo o novo tempo

DECRETO Nº 09 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

**CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Acarape-Ce**, no uso das atribuições, que lhe conferem o Art. da lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, a política desenvolvimento pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos. Promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 5ª Conferência Estadual das Cidades.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Convocada a Conferência Municipal das cidades, que se constitui em etapas Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 30 de abril de 2013, em Acarape-Ce, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo secretário de Infraestrutura e meio ambiente, no caso de eventual ausência ou impedimento.

**Art.2º** A conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na resolução Normativa Nº 14 de 06 de junho de 2012, Do conselho Nacional das Cidades, Publicada no diário Oficial da União Nº 176 de 11 de setembro de 2012, e no Regimento estadual da 5ª conferência Estadual das cidades, publicado no diário oficial do estado Nº 021 de 30 de janeiro de 2013, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática "Quem muda a cidades somos nós, Reforma Urbana Já."

**Art.3º** O Prefeito Municipal Constituirá, mediante Portaria, a comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

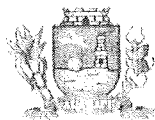
**Parágrafo Único:** Caberá a Comissão Preparatória definir pauta da conferência, critérios para a participação, critérios para eleição dos delegados para a etapa estadual,

*Ass: [assinatura]*

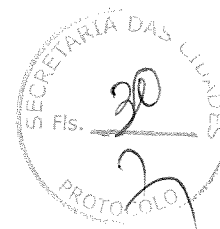
**Rua: José Guilherme, Nº 100 Centro**

**CEP: 62.785-000**

**CNPJ: 23.555.170/0001-38**



**Governo Municipal de Acarape**  
Construindo o novo tempo



respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 5ª Conferência Nacional e estadual das Cidades.

**Art.4º** as despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

**Art.5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Acarape, aos 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

*Franklin Verissimo Oliveira*  
**Franklin Verissimo Oliveira**  
Prefeito Municipal de Acarape

Rua: José Guilherme, Nº 100 Centro - Acarape

CEP: 62.785-000

CNPJ: 23.555.170/0001-38



**Governo Municipal de Acarape**  
Construindo o novo tempo



**PORTARIA Nº 68-A /2013**

**Dispõe sobre a nomeação de  
Membros para Coordenar a  
Conferência das Cidades a ser  
Realizada, no Município de Acarape.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Franklin Verissimo Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei Nº433/2013 de 09 de Janeiro de 2013.**

**RESOLVE,**

**Art.1º Indicar para coordenar a Conferencia Municipal das Cidades, PEDRO HENRIQUE ALCINO DA SILVA.**

**Art.2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 10 membros titulares e respectivos suplentes escolhidos por ocasião da 1ª Reunião preparatória da 5ª conferencia Estadual das Cidades realizada no dia 30 de Abril, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Acarape, saber;**

**GESTORES, ADMINISTRATIVOS PÚBLICOS E LEGISLATIVOS**

**Nome da Instituição - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE**

**Titular - CARLOS CESAR MONTEIRO DE OLIVEIRA**

**RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO**

**REGINA MARIA DO NASCIMENTO**

**MOVIMENTO SOCIAIS E POPULARES:**

**Nome da Instituição - ASSOCIAÇÃO UNIDA DE MORADORES COMUNITÁRIOS (UMC)**

**Titular - KATIANA SILVA SANTIAGO**

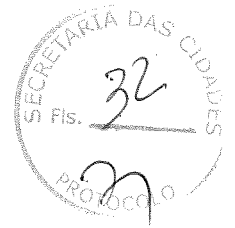
**JOSE OTAVIANO DE SOUSA SILVA**

*Jose O. S. Silva*

**Rua: José Guilherme, s/n, Centro - Acarape - CE**  
**Cep: 62.785-000**  
**CNPJ: 23.555.170/0001-38**



**Governo Municipal de Acarape**  
Construindo o novo tempo



**TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS**

Nome da Instituição – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS

Titular – ANTONIA ROSENILDA ALCINO DA SILVA

**EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINACEIRO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nome da Instituição – EMPRESA PRIVADA

Titular – PAULO ROBERTO TINOCO CHAGAS

**ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS:**

Nome da Instituição- FACULDADE INTEGRADA DO CEARÁ (FIC)

Titular – JOVIANO SOUSA E SILVA

**ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO**

Nome da Instituição – INSTITUTO DA EDUCAÇÃO PORTAL (IEP)

Titular- MONICA RABELO FREITAS

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no art. 11º do

Regimento Municipal da Conferência Municipal das Cidades.

Art. 4º Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

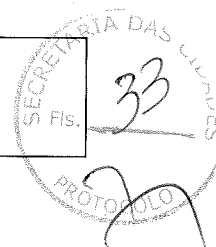
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

*Franklin Verissimo Oliveira*  
**FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua: José Guilherme, s/n, Centro – Acarape  
Cep: 62.785-000  
CNPJ: 23.555.170/0001-38





MINUTA DO REGIMENTO MUNICIPAL  
Conferência Municipal das Cidades

2013

CAPITULO I  
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º

São objetivos da Conferência Municipal das Cidades:

I

propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II

sensibilizar e mobilizar a sociedade cearense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras,

III

propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

Art. 2º

A Conferência Municipal das Cidades convocada por Decreto Municipal de Nº 09 de 22 de Fevereiro de 2013

será realizada no dia 30 de abril de 2013 e terá as seguintes finalidades:

I

avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II

indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades;

III

realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Conferências Municipais e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano nos Municípios;

IV

avançar no processo de gestão das cidades com participação popular.

CAPÍTULO II  
DA REALIZAÇÃO

Art. 3º



-  
A Conferência Municipal das Cidades, que será integrada por representantes (delegados e observadores) indicados na forma prevista neste Regimento, deverá contemplar o temário Nacional e consequentemente, suas análises , formulações e proposições devem ter esta dimensão.

§ 1º

-  
A Conferência Municipal das Cidades tratará de temas de âmbito Nacional, Estadual e Municipal.

§ 2º

-  
Todos os(as) delegados(as) com direito a voz e voto, presentes à Conferência Municipal das Cidades, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito Nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Parágrafo único

-  
A Conferência Municipal será realizada no dia 30 de abril de 2013 em Acarape-CE sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Acarape.

### CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Art. 4º

-  
A Conferência Municipal das Cidades a exemplo da Estadual e da Nacional terá como Tema:

“ Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já”.

Parágrafo único

-  
O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas.

Art. 5º

-  
A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades se responsabilizará pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da Conferência Municipal.

Art 6º

-  
A Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual das Cidades e ao Ministério das Cidades.

Art 7º

-  
O temário da Conferência Municipal deverá contemplar o temário Nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

### CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º

-  
A Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo \_secretário de Infraestrutura e meio ambiente, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº

Nº 09 de 22 de fevereiro de 2013..

Art. 9º

-  
Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a Conferência Municipal das Cidades contará com um Coordenador

(anexo I)  
e uma  
Comissão Preparatória Municipal (anexo II).  
Parágrafo único



-  
O Coordenador, constante do  
anexo I  
, será responsável por acompanhar os trabalhos  
da Comissão Preparatória Municipal e fazer a mediação dos con-  
tatos e informações entre a  
Coordenação Executiva Estadual e a Comissão Preparatória Municipal.  
Art. 10º

-  
A Comissão Preparatória Municipal será composta por  
10 \_\_\_\_\_  
representantes dos segmentos  
sociais com reconhecida atuação e/ou abrangência Municipal, que  
constam no  
anexo II  
e foram assim  
distribuídos:

I

-  
Gestores, administradores públicos e legislativos

-  
estaduais e municipais, 42,3%;

II

-  
Movimentos sociais e populares, 26,7%;

III

-  
Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;

IV

-  
Empresários rel-  
acionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V

-  
Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;

VI

-  
Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

Art. 11º

-  
Compete à Comissão Preparatória Municipal:

I

-  
definir Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para e eleição d  
e  
delegados a etapa estadual, respeitadas as definições do regimento estadual seguindo a  
proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme  
art. 16  
deste Regimento.

II

-  
definir, data, local e pauta da Conferência Municipal.

III



-  
enviar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até 10 dias após convocação da referida Conferência, a fim de validá-la e enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva Nacional para registro.

IV

-  
elaborar a proposta de programação da Conferência Municipal das Cidades;

V

-  
propor critérios e modalidades de participação e representação à Conferência Municipal das Cidades;

VI

-  
mobilizar seus (as) parceiros (as) e filiados (as), no âmbito de sua atuação no Município, para preparação e participação nas Conferências Municipais;

VII

-  
promover a divulgação da Conferência Municipal das Cidades e sistematizar o relatório final e os anais da Conferência Municipal.

VIII

-  
organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da Conferência Municipal, definir a pauta da Conferência Municipal e designar facilitadores (as) e relatores (as)

IX

-  
supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES

Art. 12º

-

A Conferência Municipal das Cidades, em suas diversas etapas, deverá contar com a participação de representantes dos segmentos constantes do

art. 15

deste Regimento, e interessados

nas questões relativas ao tema da Conferência Municipal.

Art. 13º

-

Os participantes da Conferência Municipal das Cidades se distribuirão em duas categorias:

I

-

delegados (as) com direito a voz e voto;

II

-

observadores (as) sem direito a voz e voto;

Parágrafo único

-

Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória Municipal.

Art. 14º

-

Serão delegados à Conferência Municipal das Cidades;

I

-

os (as) indicados (as) pelo Poder Público Municipal, de acordo com o § 1º do Art. 16 deste Regimento.

II

os (as) indicados (as) pelos diversos segmentos.  
Art. 15º

A representação dos diversos segmentos na Conferência Municipal das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I

Gestores, administradores públicos e legislativos

estaduais e municipais, 42,3%;

II

Movimentos sociais e populares, 26,7%;

III

Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;

IV

Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V

Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;

VI

Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

Art. 16º

A Conferência Municipal das Cidades terá uma composição de delegados (as) conforme segue:  
§ 1º

representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelo Executivo e pela Câmara Municipal dos Vereadores. Seguindo a proporcionalidade de 2/3 para o Executivo e 1/3 para o Legislativo.

§ 2º

delegados (as) indicados (as) pelos diversos segmentos.

Parágrafo único

A Conferência Municipal elegerá \_\_\_\_

(\*)

delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o estabelecido no Art. 20º, parágrafo 2º do Regimento Estadual. A eleição destes delegados deverá obedecer às proporcionalidades previstas no Art. 15 deste Regimento Municipal.

(\*) colocar o número de delegados

ver Anexo III do Regimento Estadual.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS FINANC

EIROS



Art. 17º

-

As despesas com a organização geral e com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.



-CAPÍTULO VII  
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º

-

A Comissão Preparatória

Municipal acompanhará e deliberará sobre as atividades do Coordenador Municipal, devendo o Coordenador participar de todas as reuniões ordinárias da Comissão

Preparatória Municipal.

Art. 19º

-

Os resultados das Conferências Municipais devem ser remetidos à Coordenação Executiva

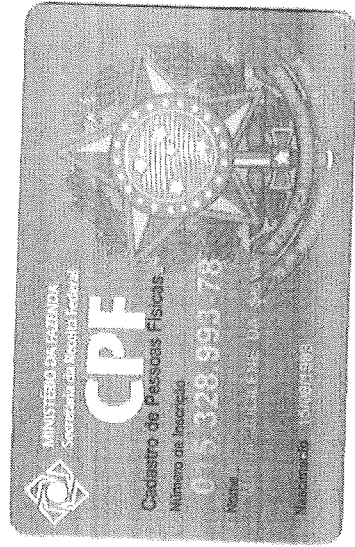
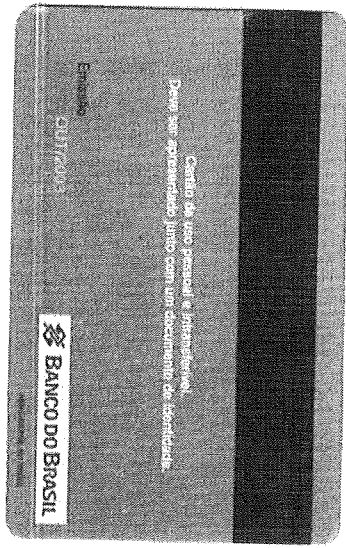
Estadual e à Coordenação Executiva Nacional em até 05 dias

após a realização da mesma em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 20º

-

Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual.



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



MARIA JUCILENE DA SILVA

FILIAÇÃO.....: SEBASTIAO MARQUES DA SILVA  
                                  MARIA JUCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA  
                                  SEXO: FEMININO

NASCIMENTO.....: 15/08/1983

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: REDENÇÃO - CE

DOCUMENTO.....: C. I. 2003005136224 - 12/09/2003 - SSP CE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 015.328.993-78

TÍT. ELEITOR.....: CNH.....:

SEÇÃO.....: ZONA.....:

LOCAL/DATE DE EMISSÃO: SRTE/CE - 16/04/2012

*[Handwritten Signature]*

Luiz Sérgio Melo

Supervisor Regional de Matrícula e Registro Civil do Ceará

INSISTÊNCIA DO CANDIDATO

SECRETARIA DAS CIDADES  
FIS. 40  
PROTOCOLO 27



N. DISTR. 080/008496993

**FICHA CADASTRAL**

CPF: 734689993-91  
 Nome: REGINA MARIA DO NASCIMENTO  
 Nascimento: 16/10/72  
 Nome da Mãe: FRANCISCA LIMA DO NASCIMENTO

Endereço:  
 RUA FRANCISCO ROCHA RAMOS, SN ZONA URBANA  
 - CENTRO  
 52785-000 ACARAPE - CE

ATENÇÃO: Para maior proteção do seu cartão, dobre

REGINA MARIA DO NASCIMENTO  
 JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO  
 FRANCISCA LIMA DO NASCIMENTO

REGISTRADO - CE.  
 16/10/72

CPF: 734689993-91  
 Nome: REGINA MARIA DO NASCIMENTO  
 Nascimento: 16/10/72  
 Nome da Mãe: FRANCISCA LIMA DO NASCIMENTO

2726667-93  
 15.06.93

CONFIRME O RECEBIMENTO DO CARTÃO, ASSINANDO E PREENCHENDO.


Confira cuidadosamente seus dados cadastrais.  
 Mantenha seu endereço sempre atualizado.  
 Para qualquer alteração, compareça a uma  
 Agência de Correio munido deste Cartão, de  
 sua identidade e Título Eleitoral.  
 Isto não lhe trará qualquer despesa adicional.

Secretaria da Receita Federal



BRASIL REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 UNIAO NACIONAL DO SERVIDOR PUBLICO  
 RESERVA 2002020017225-28/08/09/5/2008  
 nome KATYANA SILVA SANTIAGO  
 nome FRANCISCO SALES SANTIAGO E MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DA SILVA  
 NATURALIDADE ACARAPE-CE  
 ACARAPE-CE  
 data de nascimento 17/11/1988  
 CPF 112 ACARAPE CE  
 112 ACARAPE CE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO CEARA  
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
 E DEFESA SOCIAL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO




Katyana Silva Santiago  
 17/11/1988

SECRETARIA DE IDENTIDADE  
 CARTERA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DAS CIDADES  
 Fis. 42  
 PROTOCOLO 20

Cartão de identificação profissional  
 Emitido em 17/11/2008  
 Encadernado em 17/11/2008  
 Encadernado em 17/11/2008



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA  
**CPF**  
 Cadastro de Pessoas Físicas  
 Número de inscrição 052.104.673-07  
 Nome KATYANA SILVA SANTIAGO  
 Nascimento 17/11/1988

SECRETARIA DAS CIDADES  
 Fls. 43  
 PROTOCOLO

2180126-92 DATA DE REGISTRO 20-01-92  
 ANTONIA ROSENILDA ALCINO DA SILVA  
 FRANCISCO ALVES DA SILVA  
 IRACEMA CAVALCANTE DA SILVA  
 HENRIQUE - CE.  
 17-06-1965  
 Cert. Cas. nº 588, Liv. E-03, Fls. 65.  
 Cartório de Redação - Ceará.  
 246.776.743-91

ANTONIA ROSENILDA ALCINO DA SILVA  
 FRANCISCO ALVES DA SILVA  
 IRACEMA CAVALCANTE DA SILVA  
 HENRIQUE - CE.  
 17-06-1965  
 ANTONIA ROSENILDA ALCINO DA SILVA

Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
 Antonia Roserilda Alcinoda Silva  
 ANTONIA ROSENILDA ALCINO DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Emitido em : 10/06/95

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
 ANTONIA ROSENILDA ALCINO DA SILVA

Data do Nascimento  
 17/06/65

Nº de Inscrição  
 749188343-53

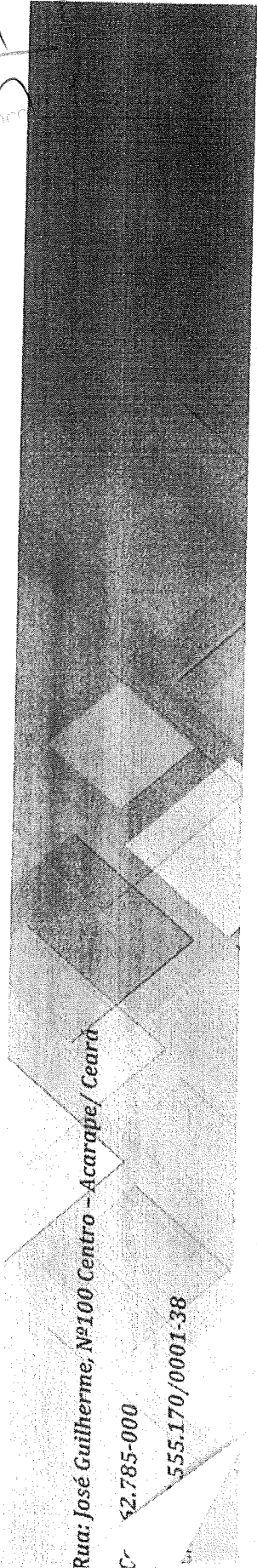
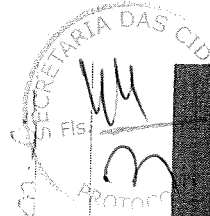


**Governo Municipal de Acarape**  
Construindo o novo tempo

**5ª Conferência Municipal – ACARAPE-30/04/2013**

NOME INSTITUIÇÃO E-MAIL

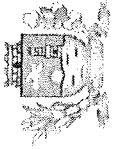
JOSILANDI DE SOUSA	Secretaria dos Jurados	josilandi_sousa@hotmail.com
Roberta de Fátima	1ª Deputada Acarape	F40.F40@acape.gov.br
Carla Monteiro	1ª Secretária de Saúde e Lazer	monteirocarla@acape.gov.br
Flávia Ferreira Lima Castro	2ª Deputada Acarape	flaviaferreira@acape.gov.br
Vanessa Dantas de Sousa	Secretaria	vanessa_dantas@acape.gov.br
Wendell de Oliveira Costa	Secretaria de Saúde	wendellcosta@acape.gov.br
Regina Maria de Matos	Secretaria de Planejamento	regina_maria@acape.gov.br
Paula Almeida de Almeida	Secretaria de Meio Ambiente	paola_almeida@acape.gov.br
Andréia Rafaela Almeida Pinheiro	Secretaria de Assistência Social	andrea_rafaela@acape.gov.br
Silvana Nogueira de Sousa Pinheiro	Gabinete	silvana_nogueira@acape.gov.br



Rua: José Guilherme, Nº100 Centro – Acarape/ Ceará

Cep: 62.785-000

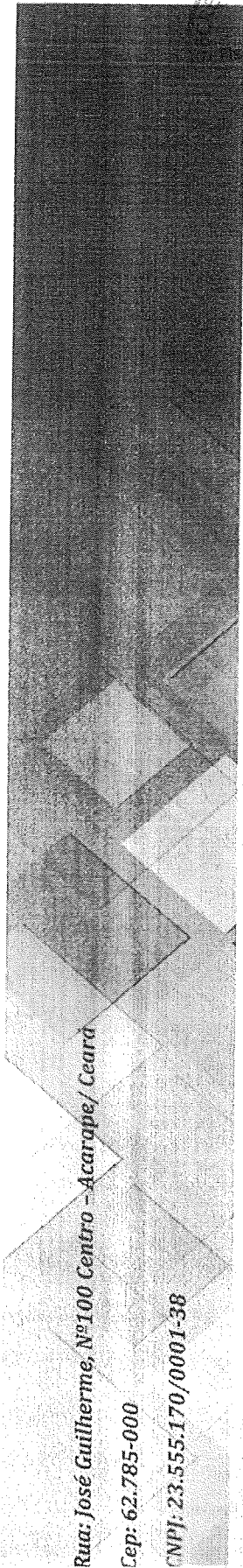
555.170/0001-38



**Governo Municipal de Acarape**  
Construindo a nova tempo

**5ª Conferência Municipal – ACARAPE-30/04/2013**

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
CARLOS ALBERTO	CMAS	MARLOS ARTESAO@YAHOO.COM.BR
Off. João Augusto da Moura	Associação Filha de J. Moura	
Armando de Brito	Soc. Alt. de M. Moura - Infância	
Marcos Elias Gomes		
Maria Sílvia de Moura	Sociedade de M. Moura - Infância	
Carla de Souza	Associação de M. Moura - Infância	
F. C. F. S. Moura	SME - Acarape	
Adriana de Moura	Associação de M. Moura - Infância	
Carla de Moura	Sociedade de M. Moura - Infância	
Alba Moura de Souza	Associação de M. Moura - Infância	



Rua: José Guilherme, Nº 100 Centro – Acarape/ Ceara

Cep: 62.785-000

CNPJ: 23.555.170/0001-38

SECRETARIA DAS CIDADES  
45  
PROTÓCOLO



**Governo Municipal de Acarape**  
Construindo o novo tempo

**ATA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE ACARAPE**

Aos 30 dias do mês de abril de 2013 a partir das 8:30 foi realizada a 5ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Acarape, no Auditório do Gabinete da Prefeitura de Acarape. Sob o Decreto nº 09 /2013. Sob a coordenação da Comissão Preparatória da mesma, à qual leu e aprovou o seguinte Regimento. Junta aos demais segmentos da referida conferência.

Maria Jucilene da Silva

Maria Jucilene da Silva

Coordenadora da Comissão Preparatória

Rua: José Guilherme, s/n, Centro - Acarape/ Ceará

Cep: 62.785-000

CNPJ: 23.555.170/0001-38

Assunto: RE: PENDÊNCIA DE ACARAPE  
 De: jucilene silva (jucilene.ok@hotmail.com)  
 Para: samia.karininy@idades.ce.gov.br;  
 Data: Segunda-feira, 8 de Julho de 2013 11:28



## 8.2 Ficha cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
Nome :Francisco Giliardo Oliveira Alves			
RG:	Órgão: expedidor:	Data de Nascimento:	
2007317287-6		29/01/1983	
CPF:	Tel. Comercial:	Tel. Celular	
931.074.633-53		86318353	
Endereço:			
Antônio Andrade Bonfim			
Número:	Complemento:		
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
São Benedito	Acarape	UF	62785-000
e-mail:			
sexo:( )feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: Prefeitura Municipal de Acarape			sigla: PMA
Segmento: Administração Pública Direta			
( ) Poder Executivo Municipal		( ) Entidades Empresariais	
( ) Poder Legislativo Municipal		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( x ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Organizações não Governamentais	
( ) Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: Vanderlei Pereira Da Silva			
RG: 2160796-91	Órgão expedidor:	Data de Nascimento: 27/01/1974 Antônio Andrade Bonfim	
CPF: 506.317.563-53	Tel. Comercial:	Tel. Celular	
		(085) 86151592	
Endereço:			
RUA: Antônio Andrade Bonfim			
Número: 48	Complemento:		
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
São Benedito	ACARAPE	CE	62785-000x
e-mail:			
sexo:( )feminino (x) masculino			
Entidade que Representa: Prefeitura Municipal de Acarape			sigla: PMA
Segmento: Administração Pública Direta			
( ) Poder Executivo Municipal		( ) Entidades Empresariais	
( ) Poder Legislativo Municipal		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( x ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Organizações não Governamentais	
( ) Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( x )			
Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( x )			

Date: Thu, 4 Jul 2013 11:17:58 -0300  
 From: samia.karininy@idades.ce.gov.br  
 To: pedrojornalismo@ig.com.br; jucilene.ok@hotmail.com; jucilene.ok@hotmail.com  
 Subject: PENDÊNCIA DE ACARAPE

Bom dia, Jucilene!



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Polegar Direito

Francisco Giliardo Oliveira Alves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007317287 - 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/2009

NOME FRANCISCO GILVARDO OLIVEIRA ALVES  
FILIAÇÃO ANTONIO MOREIRA ALVES  
FRANCISCA OLIVEIRA ALVES

NATURA DO DE REDENÇÃO - CE

ROO ORIGEM

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 3499 FOLHA: 16  
LIVRO: A 05 ACARAPE - CE

DATA DE NASCIMENTO 29/01/1983

RG: ANT: 338619399 P.: 71

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.110 DE 09/09/83

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
93.127.4619-63

Nome  
FRANCISCO GILVARDO OLIVEIRA ALVES

Nascimento  
29/01/1983





# Govorno do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades



## RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>ACARAPE</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>
---------------------------	--

### 1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Nº <u>03/12013</u> DATA: <u>22/02/2013</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORD. MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação:
COM. PREPARATÓRIA PROPORCIONAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Quantidade de membros:
REGIMENTO INTERNO APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Assinado por: <u>VAD</u>
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
ENVIU RELATÓRIO NO PRAZO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>14/06/2013</u>

### 2 - Resultado da Conferência

PROPOSTAS SUBTEMAS	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO													
LISTA DE PRESENÇA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTOS								QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL:							
PPE	PPL	M.S	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL	PPE	PPL	M.S	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
<u>09</u>	<u>03</u>	<u>03</u>	<u>02</u>	<u>01</u>	<u>02</u>	<u>02</u>	<u>30/50</u>	<u>01</u>		<u>01</u>					<u>02</u>

### 3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u> LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:

### 4 - Pendências

<u>FALTA 1 DELEGADO DA SOCIEDADE CIVIL OK pag 47</u>
<u>REGIMENTO NÃO ESTÁ ASSINADO - OK pag 46</u>
<u>08/07 - PENSÕES SANADAS</u>

### 5 - Resultado da Validação

Parecer do Relator	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>17/03/2013</u>	<u>GORETE FERNANDES</u> Membro da Comissão	
1ª Revisão	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>08/07/13</u>	<u>Anderson Raimundo</u> Membro da Comissão	
2ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>		